DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Prazo Recursal 2
Outros atos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5
Aplicação na SAÚDE 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Homologação 8
Convocação 8
Outros Atos 8
Compras 9
Orçamento Adicional 9

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
CONTRATADA:MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ sob nº 14.813.501/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCERIA E INVESTIMENTOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS E PASSIVO - ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM). Valor do contrato **R$30.000,00 (trinta mil reais).** Assinatura em 25/08/2026. Vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
CONTRATADA:DM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA CNPJ sob nº 25.382.969/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor do contrato **R$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta reais)** Assinatura em 26/08/2026. Vigência 12 meses.
Itajobi, 09 de Setembro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

Prazo Recursal

RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DE PRAZO RECURSAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Informo que após análise da proposta, dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **STOCCO ENGENHARIA CIVIL LTDA** foi **desclassificada** em razão de inconsistência identificada na planilha orçamentária apresentada, especificamente quanto à composição do valor correspondente ao item **"Esquadrias".**
Em análise técnica da referida planilha, constatou-se que a somatória dos valores dos subitens que integram o referido serviço perfaz o montante de R$ 9.162,68, ao passo que a licitante consignou, para o mesmo item, o valor de R$ 7.941,39. Verifica-se, portanto, divergência objetiva entre a composição dos custos efetivamente apurados e o valor registrado na proposta, repercutindo, consequentemente, nos valores consignados na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro e na proposta apresentada.
Tal inconsistência compromete a correspondência entre os quantitativos, os custos unitários e o valor final ofertado, em desconformidade com as exigências estabelecidas no **item 9.1, inciso 1, subitem 1.1, alínea "a"**, do Edital, que dispõe:
"IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS OS LANCES
9.1 - Após os lances, a licitante vencedora deverá providenciar:
1 - Encaminharem até 2 (duas) horas após ao término da sessão pública, excluindo-se o dia sessão e contando o dia útil seguinte, através do seguinte endereço eletrônico: licitacao@itajobi.sp.gov.br:
1.1 – Proposta atualizada da seguinte forma:
a) Deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento dos Encargos Sociais (ES)/Trabalhistas/Convenção/Acordo Coletivo, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físicofinanceiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
9.2 – Após o envio da proposta atualizada, será conferido os documentos de habilitação postados."
Considerando que todas as empresas participantes/cadastradas foram desclassificadas, a licitação foi declarada fracassada.
Abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis
Itajobi, 09 de setembro de 2026.
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Pregoeira

.....

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS

ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que, após análise da proposta e dos documentos de habilitação, constatou-se o que segue:

A empresa **EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA** foi **inabilitada**, pois não apresentou **Proposta Atualizada**, **Certidão do sistema ePROC** e **Declaração de integralidade dos custos**, conforme documentações exigidas nos seguintes itens do edital:

"3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a 6 meses da data da convocação.

a.1) Os Participantes do Estado de São Paulo, em razão das novas normativas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme comunicado abaixo:

"A Certidão de Distribuição Cível em Geral – SAJ SGC e a Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações deverão ser complementadas com a Certidão do sistema eproc, denominada Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível."

Deverão apresentar duas certidões para cumprimento deste item do edital, a serem acessadas pelos seguintes links:

1 - eSAJ: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do; e

2 – ePROC: https://certidoes.tjsp.jus.br/.

[...]

4 – OUTROS DOCUMENTOS

[...]

b) Declaração de que, a partir da participação no certame, a licitante declara-se ciente de que, na sua proposta econômica, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

[...]

IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS OS LANCES E DA AMOSTRA

9.1 - Após os lances, deverão ser encaminhados:

1 - em até 2 horas após ao término da sessão pública, excluindo-se o dia sessão e contando o dia útil seguinte, através do endereço eletrônico: licitacao@itajobi.sp.gov.br, a proposta atualizada;

2 – em até 3 dias úteis, amostra do item ganho, para o Departamento de Educação do Município de Itajobi – SP, na Rua Attílio Bastreghi, 30 – Jardim dos Ipês – Itajobi/SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546 1644.

2.1 – As amostras não serão devolvidas."

As empresas **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, **MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA**, **RICO ESPORES LTDA** e **LUBE GESTAO E VENDAS LTDA**, foram consideradas **habilitadas**, por terem apresentado a documentação exigida no edital e atendido às condições de habilitação estabelecidas.

Itajobi, 09 de setembro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS DE RODAS, BASTÃO ORTOPÉDICOS E COLCHÃO CASCA DE OVO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que, após análise da proposta e dos documentos de habilitação, constatou-se o que segue:

A empresa **QUALITY C.O.M. CIRURGICO ODONTO MEDICO LTDA** foi **inabilitada**, pois não apresentou **Certidão do sistema ESAJ** e demais documentações exigidas nos seguintes itens do edital:

"2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

[...]

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a 6 meses da data da convocação.

a.1) Os Participantes do Estado de São Paulo, em razão das novas normativas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme comunicado abaixo:

"A Certidão de Distribuição Cível em Geral – SAJ SGC e a Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações deverão ser complementadas com a Certidão do sistema eproc, denominada Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível."

Deverão apresentar duas certidões para cumprimento deste item do edital, a serem acessadas pelos seguintes links:

1 - eSAJ: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do; e

2 – ePROC: https://certidoes.tjsp.jus.br/."

A empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA** foi **inabilitada**, pois não apresentou a **Certidão do sistema ePROC**, exigida para complementação da documentação referente ao item:

"3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a 6 meses da data da convocação.

a.1) Os Participantes do Estado de São Paulo, em razão das novas normativas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme comunicado abaixo:

"A Certidão de Distribuição Cível em Geral – SAJ SGC e a Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações deverão ser complementadas com a Certidão do sistema eproc, denominada Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível."

Deverão apresentar duas certidões para cumprimento

deste item do edital, a serem acessadas pelos seguintes links:

1 - eSAJ: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do; e

2 – ePROC: https://certidoes.tjsp.jus.br/."

A empresa **ROSILENE VIEIRA LOPES** foi **inabilitada**, pois não apresentou a **Declaração de Integralidade de Custos**, exigida no seguinte item do edital:

"4 – OUTROS DOCUMENTOS

[...]

b) Declaração de que, a partir da participação no certame, a licitante declara-se ciente de que, na sua proposta econômica, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas."

A empresa **DORAMEL LTDA** foi **inabilitada**, por não apresentar as respectivas **certidões negativas válidas na data da sessão**, exigidas para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido nos seguintes itens do Edital:

"VII – DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[...]

2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

[...]

c) regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

[...]

f) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);"

As empresas **PROMED DISTRIBUIDORA**, **STARMEDICAL** e **CIRURGICA UNIÃO LTDA** foram consideradas **habilitadas**, por terem apresentado a documentação exigida no edital e atendido às condições de habilitação estabelecidas.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, nos termos do item 9.1, subitens 1.1 e 1.2, do Edital, para manifestação de interesse, apresentação da proposta atualizada e do catálogo técnico/ilustrativo dos produtos, observados os prazos estabelecidos a seguir:

CIRURGICA UNIÃO LTDA, para manifestação de interesse e apresentação da proposta atualizada e do catálogo técnico/ilustrativo dos produtos referentes aos itens **07 e 09**, no prazo de até **1 (um) dia útil**.

DORAMEL LTDA, para manifestação de interesse e apresentação da proposta atualizada e do catálogo técnico/ilustrativo dos produtos referentes aos itens **08 e 10**, no prazo de até **1 (um) dia útil**.

Considerando a condição da empresa **DORAMEL LTDA** como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, bem como sua inabilitação em razão da apresentação de certidões com prazo de validade expirado, fica assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a regularização de sua situação fiscal e a apresentação das respectivas **certidões devidamente regularizadas**, nos termos da legislação aplicável.

Itajobi, 09 de setembro de 2026.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS
2.º QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeitura do Município de Itajobi convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2.º Quadrimestre de 2026, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal — Lei Complementar nº 101/2000.

DATA
17 de setembro de 2026 — quinta-feira

HORÁRIO
18h

LOCAL
Câmara Municipal de Itajobi

AUDIÊNCIA PRESENCIAL

A realização atende ao disposto no § 4.º do art. 9.º e nos arts. 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participe e acompanhe a gestão fiscal do Município.

Aplicação na SAÚDE

Prefeitura Municipal de Itajobi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

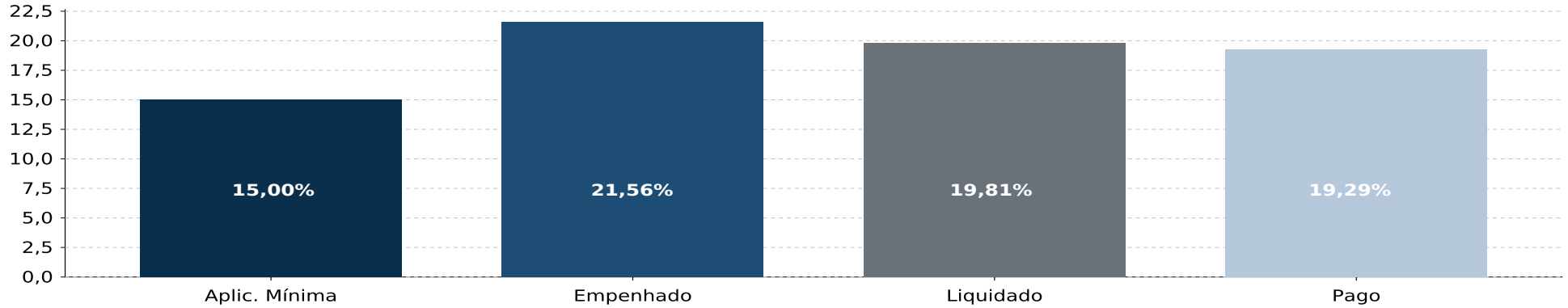
Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 — Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS **64.207.453,12**

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15% **9.631.117,97**

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	20.772.898,34		18.853.870,54		18.001.371,09	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	6.927.490,96		6.131.588,60		5.615.350,47	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	**13.845.407,38**	**21,56**	**12.722.281,94**	**19,81**	**12.386.020,62**	**19,29**

Despesas com Recurso da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO - SUPORTE PEDAGÓGICO N° 04/2026
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, HOMOLAGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

1 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Coordenador de Equipe Curricular

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
01.	**GABRIELA DOMINGUES ROSALES**	**1.450**	**1.040**	**2.490**
02.	CRISTINA APARECIDA DA SILVA ADOLPHO ARAUJO	1.270	1.030	2.300

Fica HOMOLOGADA a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS do Processo Seletivo – Suporte Pedagógico nº 04/2026.

O candidato classificado em primeiro lugar fica **convocado** a comparecer na Diretoria Municipal de Educação (Dmec), no **dia 11/09/2026 (sexta-feira),** às **8 horas**.

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 09 de Setembro de 2026

Comissão de Coordenação Permanente de Organização e Acompanhamento dos Processos Seletivos para as funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino – Itajobi-SP

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Bruna Aparecida Fioravante
Aparecida do Carmo Gasparini

Representantes das Unidades Escolares

Daiane Aparecida Sambrano Simão
Angela Madalena dos Santos Faustino
Juliana Carneiro Artuzo
Tania Barbara de Lima
Adriana Berenguel Ribeiro
Fernanda Aparecida Machado
Elizete Tobias

Representantes do Departamento Jurídico

Juliana Dezordo Soubhia

Representantes do Departamento de Recursos Humanos

Mariane Prando Luzia Baunilhas

.....

Convocação

PROCESSO SELETIVO - SUPORTE PEDAGÓGICO N° 02/2026
CONVOCAÇÃO

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	2ª Pontuação	Pontuação Final
02.	NATALIA PERPETUO BONITO	1.260	505	1.765

Em virtude do afastamento da primeira colocada para o cargo descrito acima, fica convocada a segunda candidata classificada a comparecer na Diretoria Municipal de Educação (Dmec), no **dia 11/09/2026 (sexta-feira),** às **09 horas**.

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 09 de setembro de 2026

Comissão de Coordenação Permanente de Organização e Acompanhamento dos Processos Seletivos para as funções de Especialista em Educação e Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino – Itajobi-SP

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Bruna Aparecida Fioravante
Aparecida do Carmo Gasparini

Representantes das Unidades Escolares

Daiane Aparecida Sambrano Simão
Angela Madalena dos Santos Faustino
Juliana Carneiro Artuzo
Tania Barbara de Lima
Adriana Berenguel Ribeiro
Fernanda Aparecida Machado
Elizete Tobias

Representante do Departamento Jurídico

Juliana Dezordo Soubhia

Representante do Departamento de Recursos Humanos

Mariane Prando Luzia Baunilhas

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº007/2025

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Marta Elaine Aleixo, convoca os candidatos do cargo abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 125 HS

DIA 14/09/2026 (segunda-feira) às 08horas, os classificados do Nº75 ao Nº80 e os candidatos com incompatibilidade de horário;

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de

acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 09 de setembro de 2026

MARTA ELAINE ALEIXO

Diretor do Departamento Municipal de Educação

.....

Compras

Orçamento Adicional

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para fornecimento de caixa de som portátil para educação.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos, deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos, até as 17:00 horas do ultimo dia do prazo.

Itajobi, 09 de Setembro de 2026.

Fábio José Mesticone

Setor de Compras

.....

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para fornecimento de materiais para manutenção equipamentos odontológico e serviços em equipamento odontológicos da saúde.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos, deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos, até as 17:00 horas do ultimo dia do prazo.

Itajobi, 09 de Setembro de 2026.

Fábio José Mesticone

Setor de Compras

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 057/2026

LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Itajobi e Regimento Interno da Câmara, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências da Câmara Municipal de Itajobi/SP pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para realização do Encontro Técnico de controle do Cancro Cítrico em Lima Ácida Tahiti, no dia 22 de setembro de 2026, das 13h00 às 18h00, nas condições estabelecidas no competente Termo de Autorização de Uso.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

09 de setembro de 2026.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001– CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br